



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.533.428/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUCK CONTABILIDADE EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUCK CONTABILIDADE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)

LOGRADOURO AV MARECHAL RONDON	NUMERO 242	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 68.675-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MAE DO RIO	UF PA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCKCONTABILIDADE2011@HOTMAIL.COM	TELEFONE (91) 3444-1380/ (91) 8372-0909
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1 863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/12/2020** às **10:00:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.533.428/0001-41

Razão Social: LUCK CONTABILIDADE EIRELI

Endereço: RUA ANTONIO SARAIVA RABELO 675B / CENTRO / MAE DO RIO / PA /
68675-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2020 a 20/01/2021

Certificação Número: 2020122203521461406303

Informação obtida em 22/12/2020 08:49:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MÃE DO RIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerente interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980 até a presente data, em face de LUCK CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ 13.533.428/0001-41, residente em RUA ENIDA MARECHAL RONDON, Nº 242, BAIRRO CENTRO, MÃE DO RIO/PA, CEP 68010-000, NÃO CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de MÃE DO RIO, referente a AÇÕES CÍVEIS em que a parte como requerido(a).



Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente. Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF e a capacidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida ao titular, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos no art. 171 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no endereço eletrônico.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no prazo de 90 (noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 14 de dezembro, 2020

MAURO ANDRÉ FIGUEIREDO PENA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MÃE DO RIO
COMARCA DE MÃE DO RIO

As informações contidas nesta Certidão referem-se à existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Civil e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 14/12/2020 12:09:39

CONTROLE: 1214120771144

Válida até 14/03/2021 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (mauro pena)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



CERTIDÃO NEGATIVA **Nº 087/2020**

Certifico que revendo os arquivos desta secretaria de Administração e Finanças, Setor Tributário não constam débitos em nome do contribuinte **LUCK CONTABILIDADE EIRELI - ME**, com o CNPJ de Nº **13.533.428/0001-41**, Inscrição Municipal de Nº **0587-1603**, localizada na **AV. MARECHAL RONDON**, Nº **242**, Bairro: **Centro**, nesta cidade de Mãe do Rio-Pá. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados por esta Secretaria.

Data de emissão: 09 de Dezembro de 2020.

Data de validade: 09 de Março de 2021.

Mãe do Rio – PA, 09 de Dezembro de 2020.

Pedro Idenil Soares Rodrigues

Diretor do Departamento de Tributos
Portaria Nº 076/2018

Pedro Idenil Soares Rodrigues
Coordenador de Tributos
Decreto nº 76/2018



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCK CONTABILIDADE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.533.428/0001-41

Certidão nº: 32770049/2020

Expedição: 14/12/2020, às 14:13:50

Validade: 11/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCK CONTABILIDADE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.533.428/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LUCK CONTABILIDADE EIRELI**

CPF/CNPJ: **13.533.428/0001-41**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:35:55 do dia 31/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **NNV4311220113555**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"LUCK CONTABILIDADE EIRELI"**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o abaixo assinado Sr. **RAFAEL LIMA DOS SANTOS**, Brasileiro, Contador, natural de Irituia, Estado do Pará, nascido em 22/12/1986, solteiro, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon nº 230, Bairro: Centro, CEP 68675-000, no Município de Mãe do Rio - PA, portador da Cédula de Identidade nº 015711/O-8 -CRC/PA, expedida em 25/08/2010, CPF nº 845.329.202-72; Titular da EIRELI denominada: "**LUCK CONTABILIDADE EIRELI**", com sede na cidade de Mãe do Rio - PA, Rua Antonio Saraiva Rabelo, Nº 675B, Bairro: Centro, CEP 68.675-000, Estado do Pará, CNPJ (MF) nº 13.533.428/0001-41, com seus atos constitutivos arquivados no único ofício de Mãe do Rio, Cartório Vivi Cordeiro, sob o Nº 756, por despacho de 05/04/2011, por esse instrumento e na melhor forma de direito proceder a alteração contratual, mediante as cláusulas a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O Endereço da sociedade passa a ser na Av. Marechal Rondon, Nº 242, Centro de Mãe do Rio – Pa, CEP 68675-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: as demais cláusulas não alcançadas pelo presente permanecerão em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial: **LUCK CONTABILIDADE EIRELI** e nome fantasia: **LUCK CONTABILIDADE**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: Av. Marechal Rondon, Nº 242, Centro de Mãe do Rio – Pa, CEP 68675-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

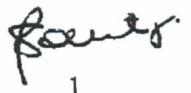
CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto social: Atividades de Contabilidade

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 05/04/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **RAFAEL LIMA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.


1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"LUCK CONTABILIDADE EIRELI"**

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de MÃE DO RIO - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Mãe do Rio - Pa, 12 de Dezembro de 2018.

VIVI CORDEIRO


RAFAEL LIMA DOS SANTOS
CPF 845.329.202-72

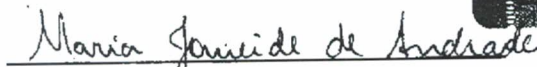
CARTÓRIO VIVI CORDEIRO TABELIONATO E REGISTRO PUBLICOS OFÍCIO UNICO DE MÃE DO RIO CNPJ 10.537.014/0001-00 RECONHECIMENTO RECONHEÇO SER VERDADEIRA A ASSINATURA INDICADA COM O REC O REFERIDO É VERDADE E DOILEE MÃE DO RIO, PA



TESTEMUNHAS:



1 - CLAUDIO COSTA DOS SANTOS
CPF 423.472.032-15



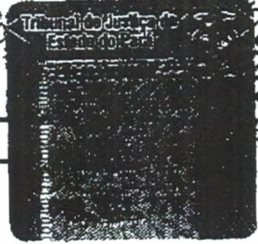
2 - MARIA JANEIDE DE ANDRADE
CPF 998.982.412-68

Ronaldo de Oliveira
Escritor

CARTORIO DE TITULOS E DOCUMENTOS
APRESENTADO HOJE 17 / 12 / 2018
PROTOCOLADO FLS 210 Nº 1223 A-9
REGISTRO FLS 111/112 Nº 1120 B-8
Nº DE ORDEM 1120 FLS 136 D-1
MÃE DO RIO-PARA 17 / 12 / 2018


OFICIAL NOTÁRIO REGISTRADOR

Maria dos Santos Oliveira Reis
Cartório Vivi Cordeiro - Mãe do Rio/PA
Oficial Interina



CARTORIO VIVI CORDEIRO
TABELIONATO E REGISTROS PUBLICOS
MUNICIPIO DE MÃE DO RIO-PA
CNPJ 17.011.000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCK CONTABILIDADE EIRELI
CNPJ: 13.533.428/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:12 do dia 29/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2021.
Código de controle da certidão: **2C0E.F9E3.426F.BD21**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ/2020
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CPF/CNPJ

13.533.428/0001-41

INSC. MUNICIPAL

0587-1603

INSC. ESTADUAL

00.000.000-00

NOME / RAZÃO SOCIAL

LUCK CONTABILIDADE EIRELI

NOME EMPRESARIAL

LUCK CONTABILIDADE

ENDEREÇO

AV MARECHAL RONDON, N°242, BAIRRO: CENTRO

ATIVIDADE PRINCIPAL

69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

RESTRICÇÕES: O contribuinte deverá cumprir com as normas e Diretrizes das Leis Municipais

MÃE DO RIO - PA, 08 /01 /2020

VALIDADE: 31/12/2020


Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 210.856.335-68


Leila de Nazaré Santana Santos
Secretaria Municipal de Finanças
Decreto nº 270/2018



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EIRELI**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	LUCK CONTABILIDADE EIRELI - ME
NOME FANTASIA.. :	LUCK CONTABILIDADE
REGISTRO..... :	PA-000607/O-0
CATEGORIA..... :	EIRELI
CNPJ..... :	13.533.428/0001-41

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 29/12/2020 as 09:53:48.

Válido até: 29/03/2021.

Código de Controle: 288425.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAFAEL LIMA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PA-015711/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 845.329.202-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 29/12/2020 as 09:53:17.

Válido até: 29/03/2021.

Código de Controle: 950047.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



LUCK CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO

À: Câmara Municipal de Mãe do Rio

LUCK CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ N° 13.533428/0001-41, sediada na Av. Marechal Rondon, n° 242, bairro: Centro, CEP 68.675-000 no Município de Mãe do Rio – PA, através desta, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

1. Não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei n°9.854/1999.
2. Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art.9° da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar n° 04/90),
3. Inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do §2°, art. 32 da Lei n° 8666/93;
4. Declara que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Mãe do Rio - Pa, 05 de Janeiro de 2021.

LUCK CONTABILIDADE EIRELI

CNPJ 13.533.428/0001-41

Rafael Lima dos Santos

Perito - Contador

CRC/PA 015711/0

CNPC N° 1615



PROPOSTA 05/2021

**À: Câmara Municipal de Mãe do Rio
Exercício: 2021**

LUCK CONTABILIDADE, empresa atuante na prestação de serviços contábeis, tendo foco às entidades de direito público e privado, proporcionalizando aos seus clientes serviços Contábeis, Perícia Contábil, assessoria Gerencial e Administrativa; Visando propiciar maior segurança e eficiência as ações dos gestores.

1 – CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - CASP

Voltado atender Prefeituras, Fundos e Câmaras Municipais, assessorando junto aos órgãos de controle a prestação de contas, sob a égide da legislação vigente e das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública.

2 – Perícia Contábil

Seu quadro de pessoal, conta com Perito Contador, habilitado junto ao Conselho Federal de Contabilidade, para executar Perícia Contábil nas seguintes áreas: Contábil, Financeira, Trabalhista e Tributária. Tendo atuação nas comarcas do nordeste Paraense.

3 - Objeto: Constitui-se objeto desta proposta:

- Elaboração da Prestação de Contas Quadrimestral junto ao TCM;
- Elaboração das Informações Mensais para entrega junto ao TCM;
- Elaboração e publicação no quadro de aviso da câmara municipal do Balancete financeiro quadrimestral;
- Elaboração e envio ao TCM dos Relatórios de Gestão Fiscal Quadrimestralmente (RGF);
- Elaboração e envio ao SICONFI dos Relatórios de Gestão Fiscal Quadrimestralmente (RGF);
- Planejamento Orçamentário Legislativo para inclusão na LOA;
- Acompanhamento do equilíbrio orçamentário entre Receitas e Despesas;
- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com pessoal do legislativo;
- Elaboração da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais-DCTF;
- Elaboração do Balanço Geral.
- Acompanhamento e orientações as Comissões da casa.



LUCK CONTABILIDADE EIRELI

4 – Corpo Técnico

A LUCK Contabilidade, possui quadro de pessoal capacitado e atuante no mercado.

Rafael Lima dos Santos

- Contador – CRC PA 015711/O
- Perito Contador CNPC Nº 1615
- Mestre em Ciências Contábeis - FUCAPE
- Pós-Graduado em MBA em Gerência Contábil, Auditoria, Controladoria e Perícia (2012 ESAMAZ).
- Professor Universitário dos cursos de Ciências Contábeis e Administração.
- Ex-Coordenador de Curso de graduação em Ciências Contábeis
- Membro de comissões Estaduais do Conselho Regional de Contabilidade.

Curriculum disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7045102780794956>

5 - Custos dos Serviços Solicitados

Entidade	Preço/ Mensal	Serviços	Preço Anual
I Câmara Municipal de Mãe do Rio	R\$ 8.100,00	Prestação de serviços de assessoria e consultoria de Contabilidade aplicada ao setor público.	R\$ 97.200,00

5.1 – Elementos para Composição do Preço

Para se chegar aos preços da Prestação dos Serviços acima, consideramos os seguintes elementos:

- A Complexidade do serviço;
- O tempo de execução necessário para realização dos serviços;
- A busca por continua atualização e adequação as exigências;
- Novas Obrigações e prazos exigidos pelos órgãos de controle;
- O Valor de mercado;

Validade da Proposta 30 dias.

Mãe do Rio - Pa, 04 de Janeiro de 2021.

RAFAEL LIMA DOS
SANTOS:84532920272

Assinado de forma digital por RAFAEL
LIMA DOS SANTOS:84532920272
Dados: 2021.01.04 21:58:16 -03'00'

LUCK CONTABILIDADE EIRELI
RAFAEL LIMA DOS SANTOS

✉ luckcontabilidade2011@hotmail.com

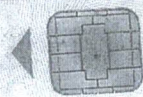
☎ (91) 3444-1380

📍 Luck Contabilidade, CNPJ: 13.533.428/0001-41

📍 Av. Marechal Rondon, n° 242, Centro, Mãe do Rio - PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ



CATEGORIA
CONTADOR
NOME
RAFAEL LIMA DOS SANTOS

Nº DO REGISTRO
PA-015711/O-8

FILIAÇÃO
RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS
LUCINEIDE LIMA DOS SANTOS



Rafael
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO 22/12/1988 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE IRITUIA - PA
DIPLOMAÇÃO 07/03/2009 CPF 845.329.202-72 RG 40198661 2ª VIA SSPPA
TÍTULO TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS FEAP/FAFAC DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
25/08/2010



Regina Célia Nascimento Vilanova
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL